

(30-53)

Rec. 2365/38

UV/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos da revisão do calculo da aposentadoria concedida pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Central do Brasil a Feliciano Oliveira dos Santos procedida pelo Serviço Técnico Actuarial deste Conselho:

CONSIDERANDO que aquele Serviço homologou o calculo da Caixa, que observou o disposto no art. 78, do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, devendo, porém, a mesma restituir ao reclamante as importancias das aposentadorias correspondentes ao periodo de 1 de junho de 1939 a 30 de outubro do mesmo ano, isto é, cinco meses, à razão de R\$... 200\$000 por mes, ou seja R\$ 1:000\$000 ao todo;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho confirmar a revisão procedida no calculo do beneficio concedido, recomendado, porém, à Caixa, que inclua no calculo o desconto de 1% relativo à divida proveniente do tempo anterior, de conformidade com o art. 43 do dec. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1940

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente
a) Moreira de Azevedo Relator

Fui presente: a) Waldo C. L. de Vasconcellos Adjunto do Proc. Geral interino.

Publicado no Diário Oficial de 28/1/1940.